

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 009 de 19 de agosto de 2015.

A

Dispõe sobre a homologação da Proposta de Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 04441.389000/1150-08 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Unidades Básicas de Saúde localizadas no Município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família e

III – A Portaria GM/MS Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

DISPÕE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 04441.389000/1150-08 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Unidades Básicas de Saúde localizadas no Município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 19 de agosto de 2015.


Vânia Rodrigues dos Santos
Coordenadora da CIR Garças Araguaia


Alcilene Maria Carneiro
Vice Regional do COSEMS/MT